



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 11.100.000,00 (ONZE MILHÕES E CEM MIL REAIS), conforme Lei nº7.592, de 26 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 11.100.000,00 (ONZE MILHÕES E CEM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano, referente ao Convênio firmado com a União – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DR ACILDES MARQUES, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Detalh. | Red. | Valor |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------|------|-------|
| 1.003 | 449051000000 | Obras e Instalações | 1.700 | 1401 | 40585 |
| TOTAL R\$ 11.100.000,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o Convênio firmado com a União, na FONTE 1.700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO – DETALHAMENTO 1401 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DR ALCIDES MARQUES.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Fevereiro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL